



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 614/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "DETERMINA O RETORNO DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

DESCISÕES

- DESPACHO DE REVOGAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LIQUIDIFICADORES, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, FOGÕES, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA , CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS .

ATOS ADMINISTRATIVOS

- OFÍCIO GPB Nº 001/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 002/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 003/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 004/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 005/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 006/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 007/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.
- OFÍCIO GPB Nº 008/2025. BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE DO PREFEIRO E VICE-PREFEITO - 2025 A 2028 BOTUPORÃ BA - PREFEITO EDIMILSON ANTONIO SARAIVA E VICE-PREFEITO ERON DE OLIVEIRA MALHEIRO





DECRETO Nº 614/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Determina o retorno do horário normal de trabalho e de atendimento ao público, nas repartições da Administração Pública, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, como abaixo se indica e adota outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado o retorno do horário normal de trabalho e de atendimento ao público no âmbito das repartições da Administração Pública municipais do Município de Botuporã/BA, passando a adotar a jornada normal e habitual de expediente, ou seja: manhã e tarde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


EDIMILSON-ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





Processo Administrativo nº 032/2024

Pregão Eletrônico 002/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos (liquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras, fogões, **aparelhos de ar-condicionado e ventiladores**) para atender às demandas do Município de Botuporã-Ba, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Compulsando dos autos do processo do Pregão Eletrônico 002/2024, constatou-se que a empresa vencedora do LOTE 02 (ar-condicionados e ventiladores) não cumpriu com as obrigações contratuais estabelecidas, sendo devidamente processada e sancionada nos termos da lei.

Considerando que os preços dos aparelhos de ar-condicionado oscilaram bastante no mercado nesse período; e

Considerando que a autoridade competente pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021.

REVOGA-SE o referido processo licitatório.

DETERMINA-SE que seja designado novo pregão, com publicação do edital, respeitando-se os prazos legais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Botuporã/BA, em 30 de dezembro de 2024.

**EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515**

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.12.30 14:45:38 -03'00'

**Edimilson Antônio Saraiva
Prefeito Municipal**





OFÍCIO GPB N.º 001/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

AO BANCO DO BRASIL SA
AG. 1660-8
BOTUPORÃ – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, conforme **TERMO DE POSSE**, anexo; solicitar acesso às **CONTAS BANCÁRIAS**, devendo assinar e movimentar as Transações Bancárias, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência n.º 1660-8, Botuporã – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques
- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:36:12 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP
- ✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:35:57 -03'00'





Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

**EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515**

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:35:37 -03'00'





OFÍCIO GPB Nº 002/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

AO BANCO BRADESCO SA
AG. 3535
PARAMIRIM – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF nº **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG nº **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF nº **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG nº **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, , conforme **TERMO DE POSSE**, anexo; solicitar acesso às **CONTAS BANCÁRIAS**, devendo assinar e movimentar as Transações Bancárias, junto ao **BANCO BRADESCO S/A**, Agência nº 3535, Paramirim – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:37:52 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:37:38 -03'00'





✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:37:24 -03'00'





OFÍCIO GPB N.º 003/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

AO BANCO BRADESCO SA
AG. 3632
TANQUE NOVO – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF nº **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG nº **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF nº **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG nº **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, conforme **TERMO DE POSSE**, anexo; solicitar acesso às **CONTAS BANCÁRIAS**, devendo assinar e movimentar as Transações Bancárias, junto ao **BANCO BRADESCO S/A**, Agência nº 3632, Tanque Novo – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:47:26 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:47:07 -03'00'





✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:41:06 -03'00'





OFÍCIO GPB N.º 004/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. N.º 3516-0
MACAÚBAS – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.573-042, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, conforme **TERMO DE POSSE**, anexo; solicitar acesso às **CONTAS BANCÁRIAS**, devendo assinar e movimentar as Transações Bancárias, junto ao **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agência n.º 3516-0, Macaúbas – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:50:04 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:49:22 -03'00'





✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:49:09 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã





OFÍCIO GPB N.º 005/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

AO BANCO DO BRASIL SA
AG. 1660-8
BOTUPORÃ – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.570-000, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao SECRETÁRIO DE FINANÇAS, **JAILSON SOUZA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º **12.903.408-89**, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º **025.425.465-92**, residente e domiciliado na Rua Nair Bonfim Cruz, 58, Bairro: Coração de Jesus, CEP.: 46.573-096; nesta cidade de Botuporã – BA, embasado no DECRETO N.º 470 de 29/12/2023, para assinar e movimentar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal, as Transações Bancárias, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência n.º 1660-8, Botuporã – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques
- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- ✓ Requisitar Talonário de Cheques

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:51:42 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

Página 1 de 3





- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP
- ✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:51:16 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:51:03 -03'00'





OFÍCIO GPB N.º 006/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

AO BANCO BRADESCO SA
AG. 3535
PARAMIRIM – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.570-000, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao SECRETÁRIO DE FINANÇAS, **JAILSON SOUZA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º **12.903.408-89**, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º **025.425.465-92**, residente e domiciliado na Rua Nair Bonfim Cruz, 58, Bairro: Coração de Jesus, CEP.: 46.573-096; nesta cidade de Botuporã – BA, embasado no DECRETO N.º 470 de 29/12/2023, para assinar e movimentar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal, as Transações Bancárias, junto ao **BANCO BRADESCO S/A**, Agência n.º 3535, Paramirim – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques
- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:52:49 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP
- ✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:52:36 -03'00'





Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:52:24 -03'00'





OFÍCIO GPB Nº 007/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

AO BANCO BRADESCO SA
AG. 3632
TANQUE NOVO – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF nº **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG nº **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.570-000, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao SECRETÁRIO DE FINANÇAS, **JAILSON SOUZA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **12.903.408-89**, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº **025.425.465-92**, residente e domiciliado na Rua Nair Bonfim Cruz, 58, Bairro: Coração de Jesus, CEP.: 46.573-096; nesta cidade de Botuporã – BA, embasado no DECRETO Nº 470 de 29/12/2023, para assinar e movimentar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal, as Transações Bancárias, junto ao **BANCO BRADESCO S/A**, Agência nº 3632, Tanque Novo – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques
- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:54:25 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP
- ✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:54:14 -03'00'





Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:54:02 -03'00'





OFÍCIO GPB N.º 008/2025.

Botuporã, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. N.º 3516-0
MACAÚBAS – BA

Assunto: **Conceder Poderes**

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, com Sede na Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Bairro: Centro, Botuporã – BA, por seu representante legal, o Prefeito de Botuporã – Bahia, Sr **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador do CPF n.º **474.376.855-15** e Cédula de Identidade RG n.º **02.906.365-58**, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.570-000, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, Prefeito do Município de Botuporã – Bahia, concede poderes específicos ao SECRETÁRIO DE FINANÇAS, **JAILSON SOUZA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º **12.903.408-89**, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º **025.425.465-92**, residente e domiciliado na Rua Nair Bonfim Cruz, 58, Bairro: Coração de Jesus, CEP.: 46.573-096; nesta cidade de Botuporã – BA, embasado no DECRETO N.º 470 de 29/12/2023, para assinar e movimentar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal, as Transações Bancárias, junto ao **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agência n.º 3516-0, Macaúbas – BA, da **PREFEITURA DE BOTUPORÃ – BA**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.782.479/0001-07**, conforme critérios abaixo:

- ✓ Abrir e Encerrar Contas de Depósito
- ✓ Emitir Cheques
- ✓ Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:56:48 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã Ba - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com

Página 1 de 3





- ✓ Requisitar Talonário de Cheques
- ✓ Endossar Cheques
- ✓ Cancelar Cheques
- ✓ Retirar Cheques Devolvidos
- ✓ Baixar Cheques
- ✓ Sustar Contra
- ✓ Ordenar Cheques
- ✓ Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- ✓ Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- ✓ Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferência por Meio Eletrônico
- ✓ Efetuar Transferências para Mesma Titularidade
- ✓ Autorizar Cobrança
- ✓ Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições
- ✓ Receber, passar Recibo e Dar Quitação
- ✓ Requisitar Cartão de Eletrônico
- ✓ Assinar contrato de Abertura de Crédito
- ✓ Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos
- ✓ Emitir Comprovantes para a Mesma
- ✓ Encerrar Contas de Depósitos
- ✓ Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado
- ✓ Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- ✓ Consultar Contas /Aplicações Programas Repasse
- ✓ Consultar Saldo/Extrato de Conta Judicial Unificada
- ✓ Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- ✓ Efetuar Saques – Conta Corrente / Poupança
- ✓ Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro / AASP
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- ✓ Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
- ✓ Cartão Transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio
- ✓ Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro / AASP
- ✓ Assinar Contrato de Abertura de Crédito.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:56:33 -03'00'





Segue documentos anexos, a este Ofício (Kit Prefeito – Termo de Posse - RG e CPF).

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo sinceros agradecimentos, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor da Instituição Bancária / Gerente para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (77) 3678-2315 - 3678- 2119, Celular (77) 99121-5711 / (77) 99163-2861 / (77) 99137 – 5900 e dos E-mails da Prefeitura: sec.administracao@botupora.ba.gov.br ou prefeiturabotupora@yahoo.com.

Atenciosamente,

**EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515**

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporã

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.01.03 14:56:07 -03'00'



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BOTUPORÃ / BA
RUA PARAMIRIM, N.º 250

Nome do Titular: BEL^a SUZANA MARTINS GUEDES
REGISTRADORA TITULAR

DAJE N.: 0629 002 000840

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2518** LIVRO A:6 Pag: 156 em **06/01/2025**
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. **149** LIVRO B:02 pag: 174, conforme segue:

Parte.....: **EDMILSON ANTONIO SARAIVA**
Valor Base.....: R\$ 80,94
Natureza do Título.....: **TERMO DE POSSE**

Emolumentos	R\$	39,09
Taxa Fiscalização	R\$	27,76
FECOM	R\$	10,68
Def. Pública	R\$	1,05
PGE	R\$	1,55
FMMPBA		0,81
TOTAL GERAL.....:	R\$	80,94

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0629.AB001936-0
AC2TCLZ8XA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

TERMO DE POSSE, DATADO DE 01/01/2025

BOTUPORÃ, 06 de Janeiro de 2025.

BEL SUZANA MARTINS GUEDES
REGISTRADORA TITULAR

SUZANA MARTINS GUEDES
REGISTRADORA TITULAR
BOTUPORÃ - BAHIA





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas(10:00), na sala das sessões da Câmara de vereadores de Botuporã, situado na Praça José Marques das Neves, 33, centro de Botuporã-Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores, Diego de Queiroz Pereira, Edvaldo José de Oliveira, Edvaldo Costa de Oliveira, Edvando Loiola Batista, Deyse Kátia Souza Araújo Pereira, e da mesa diretora, composta pelo Presidente .Erasmio Batista Marques, Vice-Presidente Daniel Mendes Amaral, 1º Secretário, Marcílio Santos da Paixão, 2º Secretário Adriano Souza das Neves, compareceu o Sr. Edimilson Antônio Saraiva, eleito Prefeito deste Município no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, e o vice-prefeito eleito, Eron de Oliveira Malheiro, os quais convidado pelo Presidente da Mesa, prestaram na forma da Lei, cada qual o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO”. A seguir, o Prefeito eleito, Sr. EDIMILSON ANTONIO SARAIVA, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, assim como o vice-prefeito eleito Eron de Oliveira Malheiro na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentaram as seguintes relações de bens, que constitui, nesta data todo o seu patrimônio.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

FIAT ARGO DRIVE 1.0 NO VALOR DE R\$ 67.500,00

UMA PROPRIEDADE RURAL NO LUGAR DENOMINADO PEDRO ANTÔNIO - ZONA RURAL - BOTUPORÃ – BAHIA NO VALOR DE

R\$ 81.000,00

UMA CASA EM RUINAS NA RUA BOMFIM Nº 75 CENTRO - BOTUPORÃ – BA R\$ 15.000,00

UMA CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA JESUINO MARQUES DA NEVES Nº 423 - CENTRO - BOTUPORÃ – BA R\$ 55.000,00

FAZENDA FUNDO - ESTRADA BOTUPORÃ P/FAZ FUNDO KM06 R\$ 47.000,00

POUPANÇA ORURO BB R\$ 34,35





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

SALDO EM CONTA CORENTE NO BANCO DO BRASIL R\$ 9.455,73

TOTAL DE BENS R\$ 274.990,08

ERON DE OLIVEIRA MALHEIRO

INVESTIMENTO FINANCEIRO - AGENCIA 1660-8, R\$ 54.892,34

09 LOTES URBANO COM METRAGEM DE 10X25, VALOR R\$ 90.000,00. VALOR TOTAL DE BENS R\$ 144.892,34. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. EDIMILSON ANTONIO SARAIVA no cargo de Prefeito deste Município de Botuporã, e Eron de Oliveira Malheiro, no cargo de vice-prefeito de Botuporã, cargo para o qual foi eleito em seis de outubro de 2024, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Botuporã, 01 de janeiro de 2025.

Eron de Oliveira Malheiro

Diego de Queiroz Lourenço

Diego Kátia Souza Araújo Pereira

Edinaldo Costa de Oliveira

Adelino Jesus dos Anjos

Eron de Oliveira Malheiro

Edimilson Antonio Saraiva

Edvaldo Costa de Oliveira

Edvaldo Costa de Oliveira

Diego de Queiroz Lourenço

Diego de Queiroz Lourenço

REGISTRADO

SUZANA MARTINS GUEDES

REGISTRADORA TITULAR

BOTUPORÃ - BAHIA

OFÍCIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
COMARCA DE BOTUPORÃ - BA
A 06 Sob Nº 2518 FIS 156
B 02 Sob Nº 149 FIS 174

Averbação Nº
Botuporã 06/01/2025

BEL.ª SUZANA MARTINS GUEDES
REGISTRADORA TITULAR





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 168ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Botuporã, expede o diploma de:

Prefeito

a

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), coligação POR AMOR A BOTUPORÃ, com 4.757 votos, do total de 4.757 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Botuporã, 17 de dezembro de 2024



9ac7043753c6299ef98d20807a432dfc

EDSON NASCIMENTO CAMPOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 168ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço





02/01/2025, 20:36

about:blank



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **474.376.855-15**

Nome: **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**

Data de Nascimento: **22/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:36:13** do dia **02/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **96D8.6920.C349.2591**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

N.º DA MATRÍCULA

90143906

VALOR A PAGAR (R\$)

159,98

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Vencimento
0491.01.0059.1.0099.00000	BOTUPORA	1912491	12/12/2024	01/2025	01/02/2025
Nome do Responsável	EDIMILSON ANTONIO SARAIVA		CPF/CNPJ	474.376.855-15	
Endereço da Ligação	RU JESUINO MARQUES DAS NEVES, 0423 - CENTRO BOTUPORA - BA - BRASIL - CEP 46.573-042				
Endereço para Entrega da Conta	RU JESUINO MARQUES DAS NEVES, 0423 ,CENTRO BOTUPORA - BA - BRASIL - CEP 46.573-042				

REGISTROS DO CONSUMO

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cod. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Próxima Leitura
A20G582347	11/11/2024	12/12/2024		687	703	16	31	14/01/2025

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Categoria Tarifária	Unidades de Consumo	Valores (R\$) Tarifa Mínima	Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	80	Histórico de Consumo (m³) 06 Meses
Residencial Normal	02	82,36	Unidades de Consumo - UC	2	
			Consumo / Unidade (m³)	8	
			Consumo Apurado no mês (m³)	16	
			Rateio Medição Individualizada (m³)		
			Consumo Faturado (m³)	16	
			Consumo Carro Pipa (m³)	0	
OBS: Para demais faixas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa					01/2025 16 12/2024 24 11/2024 20 10/2024 26 09/2024 22 08/2024 26

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)		INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO				
CONSUMO ÁGUA 16M3	88,88	TRIBUTO	Base Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
ESGOTO 71,10	71,10	PIS / PASEP	159,98	1,15	1,84	10,41
		COFINS (%)		5,36	8,57	
TOTAL		159,98				

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

82620000001-4 59981550850-3 90143906012-9 57000300000-9

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta impressa em 30/12/2024



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

MATRÍCULA	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	TOTAL A PAGAR (R\$)
90143906	01/2025	12/12/2024	01/02/2025	159,98

82620000001-4 59981550850-3 90143906012-9 57000300000-9



Pague com pix





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
CPF: 474.376.855-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:34:47 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **C973.4D3E.5847.7FF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

CPF: 474.376.855-15

Certidão nº: 31891/2025

Expedição: 02/01/2025, às 19:47:14

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **474.376.855-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/01/2025 19:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N.º: **20250086499**

NOME	
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	474.376.855-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Prefeitura Municipal de BOTUPORA

Certidão Negativa de Débitos

CONTRIBUINTE

Emissão: 2 de janeiro de 2025

Validade: 2 de abril de 2025

NÚMERO DA CERTIDÃO

1

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

CÓDIGO

25

RAZÃO SOCIAL

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

NOME FANTASIA

C.N.P.J

. . / -

INSC. EST.

C.P.F

47437685515

R.G

ENDEREÇO

RUA JESUINO MARQUES DAS NEVES Nº 13, Bairro.: CORAÇÃO DE JESUS, CEP: 46.573-042,
Cidade: BOTUPORA -BA

LOTE

QUADRA

Certidão

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em
qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade
administrativa competente.

**As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar,
quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.**



Documento assinado digitalmente

JOSEVERISSIMO DE SOUZA NETO

Data: 02/01/2025 21:30:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



17/04/2023, 23:24

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.782.479/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE BOTUPORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTUPORA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO R DEPUTADO JOAO DE FIGUEREDO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.570-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOTUPORA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3678-2315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BOTUPORA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **23:23:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.782.479/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	MUNICIPIO DE BOTUPORA
CAPITAL SOCIAL:	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE BOTUPORA
CNPJ: 13.782.479/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:26 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **0FB2.5AB8.9E59.4C07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE BOTUPORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.782.479/0001-07

Certidão nº: 31697/2025

Expedição: 02/01/2025, às 19:46:08

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE BOTUPORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.782.479/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02/01/2025, 19:38

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.782.479/0001-07
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA
Endereço: RUA JOAO BORGES FIGUEIREDO 200 / CENTRO / BOTUPORA / BA / 46570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121901170174862980

Informação obtida em 02/01/2025 19:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/01/2025 19:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N.º: **20250086503**

RAZÃO SOCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.782.479/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B299-E9A1-3566-DE07-9989> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B299-E9A1-3566-DE07-9989



Hash do Documento

75a19e759ee652c47c11672bdb40a7b68d1d46588d6aa0625879c6467cb32c98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 17:03 UTC-03:00